

**PORTARIA n. 362/2023  
DE 13/12/2023**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AMALIA VALLI BRESSLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO atestado médico e,

Considerando especialmente o artigo 343 § 4º da IN 77 de

21/01/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede licença maternidade, para a servidora pública municipal AMALIA VALLI BRESSLER conforme considerações de 07/12/2023 a 21/12/2023,

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 13 de dezembro 2023.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.